

ANEXO 1

Lista de presença planejada

Conferência Regional de SANTO AMARO

Anexo 1 – Listas de presença Planificada em Ordem Alfabética

Nome	Tipo
ADRIANA BRANDÃO MOL	Trabalhador CLT
Adriana da Silva dos Santos	Usuário
Adriana Ignacio de Souza	Gestão de SUAS
Adriana Souza Aguiar	Trabalhador CLT
Adriano Bispo dos Santos	Usuário
Alcimar Neves Antonio	Trabalhador CLT
ALESSANDRA BISPO DA SILVA	Entidade / Organização
Aline Soares Bento	Trabalhador CLT
Amanda Eudes da Silva	Usuário
Amanda TRINDADE	Usuário
Ana Aurelia Rodrigues Branco	Trabalhador CLT
Ana Cristina Di Giorgio Ronco	Trabalhador CLT
Ana Maria Angelo Correa	Trabalhador CLT
Ana Maria de Almeida Evangelista Cotic	Trabalhador / Servidor
Ana Maria de Nazaré dos Santos	Trabalhador CLT
Ana Paula Caruso Hungaro	Trabalhador CLT
Ana Paula Ramos de Assis	Usuário
ANA PAULA SILVA VIEIRA	Trabalhador CLT
Ana Rocha Batista	Trabalhador CLT
Ana Sheila Sales Aguiar	Trabalhador CLT
Anderson Guedes do Nascimento Souza	Entidade / Organização
Andrea Regina Serpa	Usuário
ANDREZA GONÇALVES DA SILVA MELO	Trabalhador CLT
Angela Silva Sabino	Trabalhador CLT
ANGELINO DE PAULA E SILVA	Usuário
Anna Victória Eugênio	Trabalhador CLT
Antonia Sergina Bezerra	Trabalhador CLT
Antonio Carlos Nascimento	Entidade / Organização
Aurice Alves de Queiroz	Entidade / Organização
Barbara Cristina Mello	Trabalhador CLT
Camila Rodrigues de Oliveira	Trabalhador CLT
Carla Soares dos Santos	Trabalhador CLT
Caroline Maria Goncalves da Silva	Trabalhador CLT
Célia Borba de Souza	Trabalhador CLT
Cinthia Carvalho	Entidade / Organização
CLAUDETE ALVES FERREIRA	Usuário
CLAUDIA BATISTA PEREIRA	Entidade / Organização
CLAUDIA FORONI FENDER	Trabalhador CLT
Cláudio Fernandes Ribeiro de Araújo	Usuário
Cleide Pinheiro da Paixao	Trabalhador CLT
Cleomilda Santana das Neves Santos	Trabalhador CLT

Conferência Regional de SANTO AMARO

CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA	Trabalhador CLT
Cristiane Rosa Calixto	Gestão de SUAS
Dagoberto Nogueira	Usuário
Daniela Almeida da Silva	Trabalhador CLT
Daniela do Carmo Lourenço	Trabalhador CLT
Debora Aparecida Bispo	Trabalhador CLT
Douglas Borges dos Santos	Usuário
Edilaine Lima da Silva	Trabalhador CLT
Edilene Maria Barbosa	Trabalhador CLT
Ednaldo Fernandes da Silva	Usuário
Elaine Cristina Donha Pereira	Trabalhador CLT
Elaine Cristina Rodrigues	Usuário
Eleni Maria Rampinelli Bozzo	Trabalhador CLT
ELENICE DA COSTA	Usuário
ELENICE MARTINS SANTOS	Trabalhador CLT
Eliane Vianna	Trabalhador CLT
Elisângela Messias do Santos	Trabalhador CLT
Elisete Cardoso Pereira	Trabalhador CLT
Emilia Regina Fonseca Nunes	Trabalhador CLT
Erick Neres Lima	Usuário
EVANEIDE GOMES DA SILVA	Trabalhador CLT
FABIANO DOS SANTOS	Usuário
Fabio Souza	Usuário
FATIMA AUXILIADORA ARRUDA GOMES	Trabalhador CLT
Fernanda Fernandes Felix	Trabalhador CLT
Flavia Lopes Afonso da Silva	Trabalhador CLT
Gabriel Ribeiro de Moraes	Trabalhador CLT
Gabriela Araujo Barreto	Entidade / Organização
GABRIELA SILVA GOMES	Entidade / Organização
Geisy Hemily dos Reis	Trabalhador CLT
Geralda Gonçalves Souto	Trabalhador CLT
Germano Pereira da Silva	Usuário
Gilda Aparecida de Jesus Silva	Trabalhador CLT
GILMAR ALVES DE SOUZA	Usuário
Giselda dos Santos Matos	Trabalhador CLT
GISLAINE SOUZA DOS SANTOS	Trabalhador CLT
Givanildo da Silva Guimaraes	Trabalhador CLT
Gracilene Rodrigues dos Santos	Trabalhador CLT
Guilherme Zelinda de Souza	Usuário
Huriane Kelly da Silva Calixto	Trabalhador CLT
Israel Nascimento da Cruz	Usuário
Ivete Tozzo Santos	Trabalhador CLT
Ivone Oliveira Silva	Usuário
Jair de Jesus	Usuário

Conferência Regional de SANTO AMARO

Januária de Fátima Almeida da Costa	Trabalhador CLT
Jeane Celia Santana Santos	Trabalhador CLT
João Rosa Evangelista	Usuário
Joé Clementino da Silva	Trabalhador CLT
JOSE ALEXANDRE DA SILVA	Usuário
José Carlos Fernandes Sobrinho	Entidade / Organização
JOSE CLEMENTINO DA SILVA	Trabalhador CLT
JOSE MENDES DE ARAUJO	Usuário
Jose Raimundo dos Santos	Usuário
Josilene Sousa do Rosário	Trabalhador / Servidor
jucileia alves dos santos	Trabalhador CLT
Juliana Aparecida de Sousa	Trabalhador CLT
Karin Aparecida da Cruz	Trabalhador CLT
Karina Alencar dos Santos	Entidade / Organização
Katia Cilene Gregorio	Gestão de SUAS
Kelli C. Moreira do Nascimento	Gestão de SUAS
Kelly Cristina Francisca Rodrigues Silva	Trabalhador CLT
Laura Aires Ferreira	Trabalhador CLT
LEANDRA LIMA	Trabalhador CLT
Lígia Tassoni Civile	Trabalhador CLT
Lilia Francis Pimentel	Trabalhador / Servidor
Lindaura Alves Barbosa	Trabalhador CLT
Lindinalva Silva Santos	Usuário
Lucas Pereira dos Santos	Trabalhador CLT
Luciana Cruz da Costa	Trabalhador / Servidor
Lucinda Emanuel Janguene	Usuário
Magali Trevisani Torres	Gestão de SUAS
Magda Maria de Freitas Guiglielmin	Trabalhador CLT
Manoel Cícero Pimentel	Usuário
MANUEL ANTUNES NETO	Usuário
Marcela Gouveia dos Santos	Trabalhador CLT
Marcelo Luiz Vargas Falcão	Entidade / Organização
Marcia de Souza Goncalvez	Gestão de SUAS
Marcio Antonio de Oliveira	Usuário
Marco Augusto Tavares Alves dos Santos	Entidade / Organização
Margareth de Mello Santos	Trabalhador CLT
MARGARIDA TEREZA DA SILVA	Trabalhador CLT
Maria Antonia Alves de Oliveira	Gestão de SUAS
Maria Aparecida Casarin	Entidade / Organização
Maria Carmen Lucia Lima Mendes	Usuário
Maria Celia de Oliveira Pereira	Trabalhador / Servidor
Maria Cristina Pereira	Trabalhador CLT
Maria da Conceicao Calazans	Trabalhador CLT
Maria de Lourdes Alves da Silva	Entidade / Organização

Conferência Regional de SANTO AMARO

Maria Elizabete da Silva	Trabalhador CLT
Maria José da Silva	Entidade / Organização
Maria Nazareth Cupertino	Trabalhador CLT
MARIA PEREIRA DA SILVA ROMÃO	Usuário
Maria Piedade Araujo	Entidade / Organização
Maria Regina de Oliveira Lima	Gestão de SUAS
MARIANA CRISTINA SILVA	Entidade / Organização
Marice Oliveira Batista	Trabalhador CLT
Mariovan Paiva	Usuário
Marlene Lopes Afonso da Silva	Trabalhador CLT
MARTA MARIA DA SILVA	Trabalhador CLT
Maryulda Thereza Fernandes	Entidade / Organização
MAURICIO SANTOS DA SILVA	Usuário
MAURO ANTONIO DA SILVA	Usuário
Max William Batista	Usuário
Meira Gomes	Usuário
Meirejane de Souza Queiroz	Trabalhador / Servidor
MONIQUE CARVALHO GUEDES	Usuário
Nancineyde Reis de Oliveira	Trabalhador CLT
Neli pereira da silva	Trabalhador / Servidor
NILDA PEREIRA de Sousa	Trabalhador CLT
Nilton Negrais	Usuário
Noemia Tavares da Silva	Trabalhador CLT
Norma Lucia dos Santos	Trabalhador CLT
Ornilda Moraes Rego Gago	Trabalhador CLT
OSACAR FERNANDES	Trabalhador CLT
Pamela Janguene Mendes	Trabalhador CLT
Patricia da Silva Goulart	Entidade / Organização
Patricia Munk Macedo	Trabalhador CLT
Paulo Vitor Gomes da Silva	Usuário
Priscila Barbosa Coelho	Gestão de SUAS
Priscila Pereira Santos	Gestão de SUAS
Queila Assis Gomes	Trabalhador CLT
Rafel Weiss Iazemuth	Trabalhador CLT
Regiane Lira Oliveira	Trabalhador CLT
Regilania Moreira Monte	Trabalhador CLT
Renata Aguilera Patoleia	Trabalhador CLT
Renata da Silva Azevedo	Trabalhador CLT
Ricardo dos Santos Matos	Usuário
RITA DE CASSIA NASCIMENTO	Trabalhador CLT
ROBERTO DE PINHO	Usuário
Rodrigo Alves Lopes Robles	Entidade / Organização
RONEY PETROW OLIVEIRA	Trabalhador CLT
ROSANA DO CARMO CRUZ	Trabalhador CLT

Conferência Regional de SANTO AMARO

Rosana Maria de Sousa	Trabalhador CLT
ROSANGELA SOUZA PAULA NOGUEIRA	Trabalhador CLT
ROSEMARY DA SILVA	Usuário
ROSEMARY FRANZONI	Entidade / Organização
Rosemary Luiza da Silva	Trabalhador CLT
Rosilene Ribeiro da Costa	Trabalhador CLT
Sandra Cristina Freitas Carneiro Ikeda	Entidade / Organização
Sebastiana das Graças Reis da Silva	Trabalhador / Servidor
Sergio Vanderlei Alves	Usuário
Silmara Santos Reis Dias	Trabalhador CLT
Silvania da Silva Raimundo	Trabalhador CLT
SILVIA APARECIDA CORREIA DA FONSECA	Usuário
Silvia Regina Corazza Poltronieri	Trabalhador CLT
SIMONE APRIGIO DOS SANTOS LIMA	Entidade / Organização
Simone Cordeiro Emidio Santos	Trabalhador CLT
Simone dos Reis Magalhães	Trabalhador CLT
SIMONE GONÇALVES DE OLIVEIRA	Trabalhador CLT
Solange Barbara Camargo	Trabalhador CLT
Sonia Maria Vicentini Fernandes	Trabalhador CLT
suéllen rosa dos santos	Trabalhador CLT
Suzana Marques Bandeira	Trabalhador CLT
SUZIELLE GONÇALVES	Trabalhador CLT
TALITA LIMA DOS SANTOS	Entidade / Organização
Tania Aparecida Ferreira	Trabalhador CLT
Tatiane de Fátima Simões da Silva	Trabalhador CLT
THAIS DA SILVA ARAUJO	Trabalhador CLT
Tiago Nobrega Takizava	Trabalhador CLT
Valdirene Elias Dos Santos	Trabalhador CLT
VALERIA APARECIDA ANTUNES SANCHES	Trabalhador / Servidor
Valeria Guiglielmim	Trabalhador CLT
Valter Roberto Logeto	Trabalhador / Servidor
Vanderlei de Freitas	Usuário
Vanilza dos Santos	Trabalhador / Servidor
VERÔNICA RODRIGUES NASCIMENTO	Trabalhador CLT
Victor Afonso dos Santos Queiroz	Usuário
Vilma da Costa Barbosa	Trabalhador CLT
Vivian Moreno	Trabalhador CLT
Zenaide de Souza Rocha	Trabalhador CLT

ANEXO 2

Apresentação SAS

Conferência Regional de SANTO AMARO

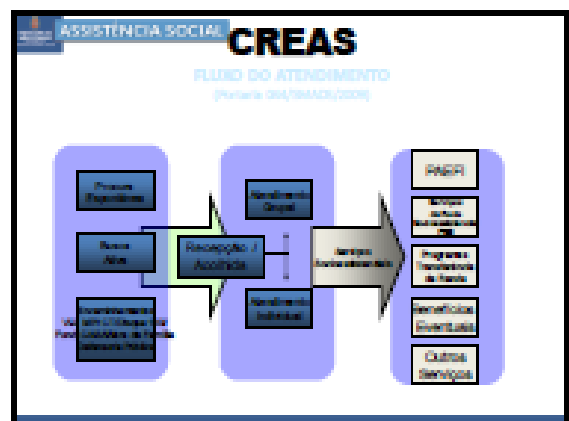
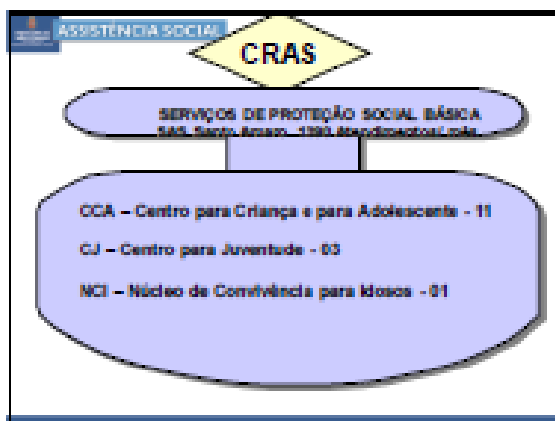
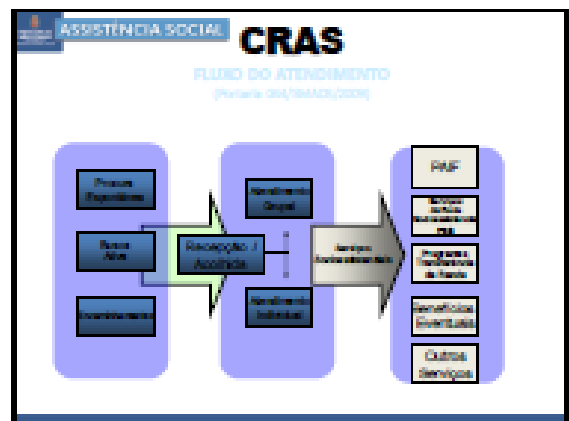
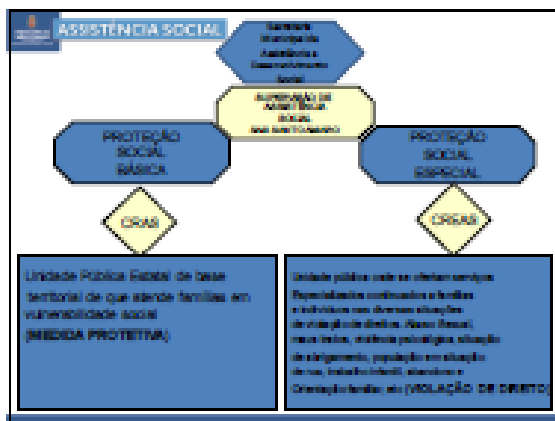
Anexo 2 – Apresentação



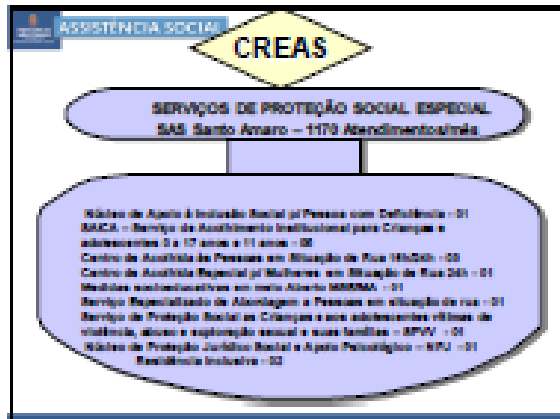
ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- A assistência social, política pública não contributiva, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Entre os principais pilares da assistência social no Brasil estão a Constituição Federal de 1988, que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes das ações.



Conferência Regional de SANTO AMARO



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rede Socioassistencial
SAS Santo Amaro – JUN/2015

- Número de Serviços Conveniados: 31
- Atendimentos no CRAS Santo Amaro: 1473
- Atendimentos no CREAS Santo Amaro: 336

ASSISTÊNCIA SOCIAL

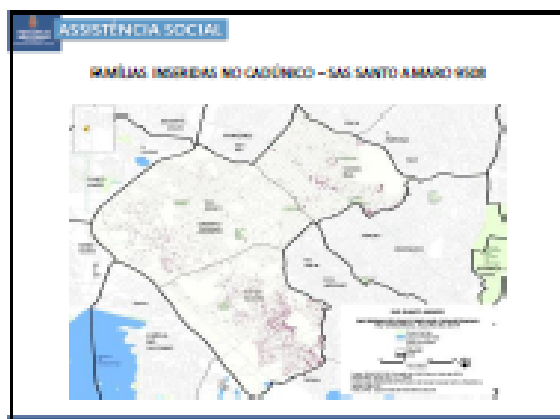
Serviços a serem Implantados 2015

- 01 CCA / distrito Campo Grande
- Expansão da capacidade de atendimento do NCI GAIA – Distrito Campo Grande
- 01 Núcleo de atendimento para pessoas em situação de rua/ Distrito Santo Amaro
- 01 SEAS - Serviço de Abordagem para usuários de substâncias psicoativas para pessoas em situação de rua/ Distrito Santo Amaro
- Centro de Acolhida emergencial para pessoas em situação de rua – Distrito de Santo Amaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Transferência de Renda

- BOLSA FAMÍLIA - 1099
- RENDA CIDADÃ - 360
- RENDA MÍNIMA - 578
- BPC IDOSO - 1644
- BPC PESSOA COM DEFICIÊNCIA - 563



ASSISTÊNCIA SOCIAL

UBS – SAS Santo Amaro

- Chácara Santo Antonio
- Jardim Aeroporto
- Santo Amaro
- Vila Arriete
- Campo Grande
- Jardim Umuerama

Conferência Regional de SANTO AMARO

ASSISTÊNCIA SOCIAL


Forma de Acesso ao CRAS

- Encaminhamentos dos serviços de proteção e vigilância social
- Outros serviços socioassistenciais
- Demais Políticas Públicas
- Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos
- Demanda espontânea

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço/ Horário de Funcionamento

- SAS SANTO AMARO
Rua Padre José de Anchieta, 802 – Santo Amaro.
- De Segunda a Sexta-feira, das 8h às 18h
- Abrangência: Distrital



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contatos

- Supervisora de SAS: Cristiane Rosa Calbeto
- CRAS SANTO AMARO
5524 4000
- CREAS SANTO AMARO
5524 1305

ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBRIGADA!

ANEXO 3

Palestra realizada na
Conferência Regional

Conferência Regional de SANTO AMARO

Anexo 3 – Apresentação Palestra Magna

XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO



XI Conferência de Assistência Social

- **TEMA:** “ Consolidar o SUAS de vez Rumo a 2026”
- **Lema:** “Pacto Republicano no SUAS Rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.



XI Conferência de Assistência Social Parâmetros Legais

- Constituição Federal de 1988
- Lei Orgânica da Assistência Social - Lei n. 8.472/1993 (alterada pela Lei n. 12.435/2011)
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004)
- Sistema Único de Assistência Social - SUAS (NOB/SUAS 2005 e NOB/SUAS/2012)
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (2006)
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009)


XI Conferência de Assistência Social Assistência Social

- A assistência social, política pública **não contributiva**, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar.
- Entre os principais pilares da assistência social no Brasil estão a [Constituição Federal de 1988](#), que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a [Lei Orgânica da Assistência Social \(LOAS\)](#) de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes da assistência social.

XI Conferência de Assistência Social SUAS


O SUAS é um sistema descentralizado e participativo, público, não contributivo, integrado pelos entes federados e pelos respectivos conselhos de assistência social e organizações/entidades de assistência social abrangidas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

Com um modelo de **gestão participativa**, articula os esforços e recursos dos três níveis de governo (união, estados e municípios) para a execução e o financiamento da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#).



XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

- O SUAS envolve o poder público e a sociedade civil, que participa diretamente da gestão compartilhada, por meio dos conselhos municipais de assistência social e das entidades e organizações sociais públicas e privadas que prestam serviços nessa área.
- O SUAS também sistematiza a exigência de controle social, monitoramento e avaliação das políticas da assistência social.



Conferência Regional de SANTO AMARO

XI Conferência de Assistência Social SUAS

- A proteção social do SUAS visa garantir, a quem dela necessitar, seguranças:
 - de rendimento e de autonomia;
 - de convívio ou vivência familiar;
 - de acolhida;
- E o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa



XI Conferência de Assistência Social - SUAS Unidades/programas e benefícios organizados no SUAS

- **Proteção Social Básica**
 - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
 - Unidades Referenciadas ao CRAS (Ex: Centros de Convivência)
 - Benefícios (Benefício de Prestação Continuada, benefícios eventuais)
 - Programa Acessuas Trabalho
- **Proteção Social Especial**
 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
 - Unidades Referenciadas ao CREAS (Ex: Centro Dia de Referência para Pessoa com Deficiência)
 - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP
 - Unidades de Acolhimento
 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

- Mudança de Concepção com adoção do paradigma da Proteção Social:
- Proteção Social não contributiva
- Afirmação do direito do cidadão à proteção social não contributiva
- Enfrentamento das desigualdades sociais e a promoção da inclusão social
- Disso decorre:
 - Usuários saíram da invisibilidade para ocupar o centro da agenda da política de Assistência Social
 - Mudança na visão da pobreza: situação complexa e multidimensional que exige a integração entre acesso à renda, serviços e direitos
 - A pobreza deixou de ser o único vetor para definir usuários e responsabilidades da provisão da Política de Assistência Social



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

No campo da gestão:

- o Comando Único, a definição das corresponsabilidades dos entes na gestão e no financiamento,
- a relação entre governo e sociedade civil e a instituição de espaços político-decisórios – como as instâncias de pactuação e de deliberação da política de Assistência Social – contribuíram para o controle e participação social e para a construção do pacto federativo e da organicidade do Sistema.
- o modelo de cofinanciamento – com mecanismos ágeis e desburocratizados para a prestação de contas e repasse de recursos fundo-a-fundo
- a busca ativa – que tem possibilitado que populações “invisíveis” às políticas públicas sejam localizadas, incluídas no **Cadastro Único** e atendidas pela rede socioassistencial
- A construção do marco regulatório da assistência social



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

- Centro de Referência de Assistência Social: PAIF, os serviços de fortalecimentos de vínculos, os benefícios eventuais e continuados;
- Os programas de transferência de renda, o BCP Escola, o BPC Trabalho, o PETI;
- A construção/pactuação de serviços da rede socioassistencial;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): PAEFI; os serviços especializados;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
- Política Nacional de Educação Permanente do SUAS e o Programa Nacional de Capacitação do SUAS – Capacita SUAS
- Programa Nacional de Aprimoramento SUAS, por meio do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.



XI Conferência de Assistência Social

- Para avançar é preciso pensar/propor sobre o SUAS que queremos
- ✓ Apontar rumos para que os municípios incorporem os princípios ético-políticos do SUAS
- ✓ Novas estratégias e mecanismos de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do sistema incorporar as especificidades do território e das populações atendidas
- ✓ Incorporar novas demandas que se projetam para a próxima década: visão do futuro
- ✓ Presença estatal e adequação da legislação do SUAS
- ✓ Participação e atuação qualificada da rede socioassistencial não governamental
- ✓ Protagonismo do usuário da Política da Assistência Social



Conferência Regional de SANTO AMARO

XI Conferência de Assistência Social EIXO NORTEADOR

“As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos - Plano Decenal – 2016-2026”

Pressuposto principal: avaliação do SUAS no contexto do PACTO FEDERATIVO, o que significa avaliar e definir prioridades sob a lógica da gestão compartilhada nessa política pública.



XI Conferência de Assistência Social Pacto Federativo

- A Gestão por Sistema Único Federativo – CF/88
- O sentido de sistema único supõe forte referência a significados e responsabilidades comuns entre os entes federativos, isto é, são quase 5.600 unidades decisórias em todo o país, pois os entes federados, além dos municípios, incluem os 26 Governos Estaduais, o Distrito Federal e o Governo Federal e, isto, considerando somente o Executivo
- Em um sistema único de gestão a unidade na atenção ao cidadão ancorada no direito é baseada na isonomia, na igualdade, na permanência.
- Importância do Pacto de Aprimoramento do SUAS (NOB/SUAS/2012)



XI Conferência de Assistência Social 3 subtemas (CNAS n.01/2015)

- Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.
- Subtema 2: Pacto federativo e a consolidação do SUAS
- Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática



XI Conferência de Assistência Social 5 dimensões (CNAS n.05/2015)

- **Dimensão 1:** Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.
- **Dimensão 2:** Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS
- **Dimensão 3:** Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
- **Dimensão 4:** Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo
- **Dimensão 5:** Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

NORTEAR A REFLEXÃO, O DEBATE E CONSTRUÇÃO DE PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO DAS PRIORIDADES PARA O PLANO DECENAL



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- **Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.**

I - A dignidade da pessoa humana é o fundamento central do Estado democrático de direito e consiste no reconhecimento do ser humano como o bem maior da sociedade, acima de quaisquer outros interesses, objetivos e valores. Dessa forma, a vida digna significa que todos e cada um dos brasileiros são sujeitos de direitos plenos e prioridade das ações do Estado.



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- **Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.**
- II- A Justiça Social é uma importante dimensão da democracia e consiste no reconhecimento e na efetivação do Estado democrático e de direito.
- Dois desafios centrais:
 - Primeiro: somos todos iguais em direitos, uma comunidade cívica fundada em valores republicanos e não em privilégios;
 - Segundo: trata da efetivação dos direitos que são, por excelência, o principal mecanismo para a redução das desigualdades sociais e a ampliação da proteção social, com a contribuição da política de assistência social



Conferência Regional de SANTO AMARO

XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- A contribuição da política de assistência social para a conquista da justiça social e dignidade humana
- Como a proteção social assegurada pelo SUAS possibilita o empoderamento político dos seus sujeitos de modo a contribuir para a ampliação da dignidade humana e justiça social?
- Podem ser identificados os princípios de dignidade da pessoa humana e justiça social no cotidiano dos serviços e benefícios ofertados no SUAS?



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 2

Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

A luta pela democracia e a mobilização da sociedade brasileira garantiu a participação social como diretriz na Constituição de 1988 e fundamenta também o SUAS, pois reconhece em seus usuários sujeitos de direitos, capazes politicamente de intervir e aprimorar essa política.

O debate deve considerar todos os atores envolvidos



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- Espaços de participação: fóruns, conselhos locais, comitês e organização dos usuários de serviços socioassistenciais governamentais e não governamentais
- Funcionamento do COMAS (participação dos usuários; regularidade das reuniões; deliberação do Conselho sobre o Plano e o Financiamento do SUAS; apoio e cumprimento pelo Órgão Gestor (SMADS) das deliberações do Conselho, etc.)
- Divulgação das informações sobre as deliberações das conferências e dos conselhos
- Relação do COMAS com os movimentos sociais e outras organizações sociais – defesa intransigente do SUAS
- Participação dos usuários da Política da Assistência Social



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 3

- **Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.**

Durante muitos anos o Estado não reconheceu a Assistência Social como política pública de direito da população. No entanto, a partir da Constituição de 1988 passa a ter a primazia na garantia das seguranças (renda, benefícios eventuais, convívio, acolhida, desenvolvimento da autonomia)

Compete ao Estado:

- ❑ Organizar, executar e financiar os serviços e benefícios em primeira instância, mesmo que de forma suplementar, possa contar com outros financiamentos, sendo que o maior aporte deve ser do órgão público estatal;
- ❑ Constituir a rede socioassistencial (governamental e não governamental) com a adoção de critérios de oferta qualificada e partilha de recursos de forma republicana e transparente;
- ❑ Normatizar e fiscalizar toda a rede de serviços em parceria com os conselhos em cada instância de governo.



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- A autonomia de gestão (técnica, política e financeira) da SMADS na condução política de assistência social do município de acordo com as diretrizes e princípios do SUAS
- Adequação de suas legislações municipais ao SUAS (Ex: Art.6º e 6-A da LOAS; Art.114 e 115 da NOB/SUAS/2012)
- Como se expressa o compromisso da gestão pública municipal no que se refere à responsabilidade primeira, pela proteção social no âmbito da assistência social?



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 4:

- **Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo**

O SUAS prevê a oferta qualificada de serviços socioassistenciais de forma continuada, a ser realizada por trabalhadores capacitados e co-financiados pelo fundo público. A qualificação dos trabalhadores no SUAS está normatizada pela NOB RH/2006 e nas Resoluções do CNAS n. 17/2011 (trabalhadores de nível superior); n. 04/2013 (Política Nacional de Educação Permanente do SUAS); e n.09/2014 (trabalhadores de nível médio e fundamental).



Conferência Regional de SANTO AMARO

XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- Como adequar a qualificação do trabalho no SUAS, considerando os parâmetros normativos (vínculos, forma de seleção, composição da equipe, etc.)?
- Existem iniciativas locais de capacitação, plano de educação permanente e supervisão técnica continuada para os trabalhadores, considerando a rede governamental e não governamental?
- Os trabalhadores conhecem e se comprometem com as provisões do SUAS e seus princípios ético-políticos (por exemplo: direito à transferência de renda; aos serviços de qualidade; acesso à informação; convivência comunitária, dentre outros)?

XI Conferência de Assistência Social

Aspectos a considerar na Dimensão 4

Formação técnica, ética-política: compreender os processos e a realidade social em sua complexidade.

Construção de processos interventivos que promovam:

- O protagonismo dos usuários,
- Fortalecimento da prática democrática,
- E da cultura de direitos

Ao favorecer a valorização do outro, o trabalhador social assume uma postura política, pois busca a mudança não somente de alguns aspectos da vida de um sujeito, como a provisão de necessidades básicas. Busca transformação na vida desse sujeito e do mundo em que se vive.

O trabalhador é quem está junto aos usuários e é responsável pela construção de processos interventivos que promovam o protagonismo dos usuários e o fortalecimento da prática democrática e da cultura de direitos.



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 5

- **Assistência Social é direito no âmbito do pacto Federativo**

As famílias e indivíduos deixam de ser considerados como responsáveis pelas situações de vulnerabilidade e risco a que estão submetidos, porque se compreende que tais situações são resultantes da ausência ou precariedade de acesso a bens, serviços e riquezas que são produzidas por todos os cidadãos brasileiros. Assim, suas necessidades individuais e coletivas são entendidas como direitos, que devem ser atendidas pelo Poder Público e em complementação, pela sociedade civil.



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- O Poder Público e a sociedade reconhecem que a assistência social (serviços, benefícios e transferência de renda) é um direito constitucional? Como se comprova?
- Quais as evidências (demonstração) de que os usuários do SUAS reconhecem o seu direito?
- O atendimento dos serviços nos CRAS, CREAS, Centro POP, centros de acolhida, revelam se os usuários reconhecem a importância do SUAS? De que forma?
- Qual é a importância do serviço e dos equipamentos socioassistenciais para o usuário da assistência social da entrega dos serviços/do acesso à PNAS?

“Somos o que fazemos, mas somos principalmente, o que fazemos para mudar o que somos”

Eduardo Galeano

Obrigada!

Ivone Pereira da Silva

ANEXO 4

Dinâmica de Facilitação

"Escuta minuto"

Conferência Regional de SANTO AMARO

Anexo 4 – Dinâmica de Grupo - “Escuta por minuto”

A “Escuta por Minuto” é uma dinâmica bastante utilizada para a facilitação de debates e discussões, visando possibilitar maior integração entre os participantes de um grupo e compartilhamento de ideias e conhecimentos sobre o (s) tema (s) em pauta.

Este método consiste, basicamente, em dividir um grupo por duplas – preferencialmente de segmentos diferentes – para a iniciação de um diálogo sobre tema exposto pelo facilitador. Cada integrante da dupla deve falar por 1 (um) minuto acerca de tal assunto, enquanto o outro integrante deve escutar as colocações. Em seguida, os papéis são invertidos: quem falou no primeiro momento passa a ouvir e quem ouviu passa a falar, dentro do mesmo tempo de 1 (um) minuto.

ANEXO 5

Metodologia de condução dos
grupos de trabalho

Conferência Regional de SANTO AMARO

Anexo 5 – Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo

Orientações gerais

Os participantes não devem ser nomeados. O relato não deve ser entregue a nenhuma pessoa que não faça parte da equipe de metodologia. Aqueles que participaram da formação – que podem auxiliar no processo – devem ser orientados no início do trabalho para que produzam seus próprios relatos caso queiram manter um registro. O relato final deve ser salvo com o nome da Dimensão_nome do facilitador_nome do relator dentro da pasta da conferência, no pen drive O texto final das diretrizes deve ser salvo diretamente no arquivo final de ppt, dentro do pen drive, antes da apresentação em plenária, com atenção para a inclusão do texto dentro do espaço destinado à diretriz de trabalho.

Acolhida

Relatar a dinâmica de apresentação.

Encaminhamento

Relatar o processo inicial de discussão no grupo; o processo de trabalho, com divisão em subgrupos, priorização de temas através das discussões iniciais e opções feitas pelo grupo para unificar as propostas e a dinâmica aplicada para a elaboração das diretrizes.

Proposições

Relatar a dinâmica de apresentação da proposição de diretrizes finais; copiar o texto integral de todas as propostas apresentadas e relatar o processo de alterações, junções e subtrações.

Finalização

Relatar o processo de finalização do trabalho de grupos


ANEXO 6

Apresentação das propostas para a
plenária

Conferência Regional de SANTO AMARO

Anexo 6 - Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária

XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO



Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social; princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Municipal

- **Aprimorar a comunicação entre a rede de serviços, a partir da criação de um sistema que garanta o fluxo das informações, com o acesso de trabalhadores e usuários**

Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social; princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Municipal

- **Viabilizar a flexibilização da verba pautada nas justificativas trazidas pelas demandas dos serviços de assistência social, das redes de proteção básica e especial**

Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social; princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Estadual

- **Garantir os direitos sociais, tendo o usuário como protagonista numa parceria entre o poder público e organizações sociais com a implantação de políticas públicas intersetoriais, o fim das emendas parlamentares e a garantia de orçamento compatível com a destinação de 5%, sem agregação dos benefícios de transferência de renda, para real efetivação do SUAS**

Conferência Regional de SANTO AMARO

Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Federal

- Definir o Plano de Metas do governo em consonância com as deliberações das Conferências Municipais e Estaduais da Assistência Social, garantindo o orçamento de 5% nas três esferas, consolidando o pacto federativo para a efetivação do SUAS

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

Municipal

- Conselho gestor tripartite em todos os programas, projetos e serviços composto para trabalhadores, usuários e gestores com legislação construída a partir de audiências públicas no território e nas cidades.

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

Municipal

- Garantir que o IGD-SUAS seja utilizado para o financiamento da participação dos trabalhadores e usuários do sistema independente de serem conselheiros ou não.

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.

Estadual

- Que o governo estadual garanta ampla participação na Conferência Estadual (mínimo 2.000 delegados para 645 municipais) de todos os portes, com definição de participação que contemple de maneira equânime critérios demográficos e de gestão (que não sejam auto declaratórios).

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.

Federal

- Ter um plano de comunicação para que em até dez anos o SUAS seja amplamente divulgado para a população.

Conferência Regional de SANTO AMARO

Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Municipal

- Participação e normalização através da criação de conselhos regionais por CRAS, visando a fiscalização da qualidade/financiamento e do número de atendimento do serviço tipificado em SUAS.



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Municipal

- Garantir o financiamento do sistema SUAS nas três instâncias em pelo menos 5% do orçamento geral da União, Estado e Município.



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Estadual

- Ampliação do serviço de acolhida seja masculino ou feminino em número suficiente em acordo com a vulnerabilidade da região em período de 24 horas oferecendo capacitação do usuário em busca da sua autonomia, em convenio com o governo do estado e demais órgãos capacitadores.



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Federal

- Frente à matricialidade da Assistência Social na família, tipificada no sistema SUAS, garantir o atendimento "a qualquer tipo de família", buscando o atendimento integral, sem quebras de vínculos familiares, estando o serviço vinculado ao financiamento de serviço nas três instâncias de governo.



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal

- Ampliação das horas técnicas à todos os serviços conveniados.



Conferência Regional de SANTO AMARO

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal

- Garantir verba para estrutura de trabalho, considerando o espaço físico, RH, formação e capacitação, para qualificação do trabalho;

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Estadual

- Garantia de verba específica do estado, para capacitação dos trabalhadores do SUAS do município de São Paulo;

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Federal

- Ampliação do quadro de RH na tipificação nacional, garantindo um cronograma de capacitação continuada;

Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal

- Municipal – 1) Ampliar a divulgação dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais à população por meio de materiais gráficos e digitais.

Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal

- Garantir a intersetorialidade das políticas públicas com relação às demandas, considerando as especificidades locais e regionais e as particularidades de cada território.

Conferência Regional de SANTO AMARO

Estadual - Garantir a interseitorialidade das políticas públicas com relação às demandas, considerando as especificidades locais e regionais e as particularidades de cada território.

Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

- Estadual
- Garantir a interseitorialidade das políticas públicas com relação às demandas, considerando as especificidades locais e regionais e as particularidades de cada território.

Federal - Capacitar os trabalhadores do SUAS para divulgar os serviços ofertados pela Política Nacional de Assistência Social, bem como orientar sobre os direitos do cidadão para o exercício pleno de sua cidadania.

Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

- Federal
- Capacitar os trabalhadores do SUAS para divulgar os serviços ofertados pela Política Nacional de Assistência Social, bem como orientar sobre os direitos do cidadão para o exercício pleno de sua cidadania.

Anexo 7 – Relação de Delegados

Anexo 8 – Ficha técnica

Conferência Regional de SANTO AMARO

Anexo 8 – Relatório de Visita Técnica

Nº de Conferência		5		Nº de Pessoas		200	
DATA DO EVENTO	20/Julho /2015. (Segunda-feira)						
SAS	SANTO AMARO						
LOCAL	Escola Adventista						
Endereço	Rua Delgado de Carvalho, 118 - Jd. Santo Amaro - Proximo do Shopping Boa Vista						
Macro Região	SUL						
	Nome	Telefone	e-mail				
Responsável do Local	Nelson	98027-5983					
Coordenador (a) SAS	Ana Cotic	996075014/5524-1127					
ANOTAÇÕES							
Será liberado a entrada à partir da 06:30hs							
Sem dúvida esse é um dos melhores locais que visitei até o momento, eles vão disponibilizar 5 salas todas tem projetores e louça interativa, o auditório tem sonorização, tela, projetor, apenas teriamos que levar um técnico para operador no dia,							
				Qtd.:	Obs.:		
Auditório	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		1			
Sonorização	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não			Colocar Operador		
Projetor e Tela	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não					
Microfone	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não					
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		250			
Mesa diretora	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		3	para 5 pssoaas		
Pessoal de apoio	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		1			
				Qtd.:	Obs.:		
Credenciamento	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		1			
Mesas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		5	de plástico		
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		6	de plástico		
Energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		3			
Extensão	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		10 m	Levar mais de 01 no local a tomada fica distante		
Internet	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não					
	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não					
				Qtd.:	Obs.:		
Salas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		5			
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		40			
Ponto de Energia	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		5			
Quadro	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		1			
Sonorização	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não					
Lap Top	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não					
DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS:							
Vamos utilizar o Auditório para a plenária e as 5 sala nos andares acima							
Visita Técnica feita em : 08/07/2015 - 13:00 horas Por: Ney Allencar							

Anexo 9 – Fichas de Avaliação

Anexo 10 – Quadro Instrumental 2

Conferência Regional de SANTO AMARO

Anexo 10 – Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS

Informações Gerais da Conferência Regional:

1. Nome do Município/UF	São Paulo / SP
2. Identificação da Conferência	Conferência Regional de Santo Amaro
3. Datas de realização	20 de julho de 2015 (segunda-feira)
4. Local de realização	Escola Adventista - R. Delgado de Carvalho, 118 - Jd S. Amaro
5. Porte do Município	Metrópole

Número de Delegados por Categoria:

Sociedade Civil			Governamentais	
Usuários	Trabalhadores do SUAS (CLT)	Entidades	Gestão do SUAS	Trabalhadores do SUAS (Servidor)
49	117	24	10	11

Quais e quantos e eventos de mobilização antecederam a Conferência Regional?

Número	Tipo de Eventos de Mobilização
	Pré-Conferências ou Encontros Preparatórios
	Palestras ou debates públicos
	Outras formas:

Ato de convocação:

Divulgação nas unidades de atendimento no site do COMAS.

Conferência Regional de SANTO AMARO

Programação da Conferência:

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
8h	10h50	Credenciamento
8h	9h	Café da Manhã
9h	9h30	Plenária de Abertura
9h35	10h35	Palestra Magna
10h38	12h10	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
12h20	13h	Início dos Trabalhos em Grupo
13h	14h	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
14h05	16h	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30	Prazo Final para Entrega das Moções
16h20	16h50	Aprovação das Moções
16h50	17h50	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
17h50	18h15	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	18h15	Encerramento

Anexo 11 – Documentação Fotográfica

Conferência Regional de SANTO AMARO

PLENÁRIA



Conferência Regional de SANTO AMARO

SALAS



Conferência Regional de SANTO AMARO

REFEITÓRIO



EQUIPAMENTOS



Anexo 12 – Fichas Originais e completas dos Conferencistas

Anexo 13 - Lista de Presença Original

Anexo 14 - Lista de Presença de Convidados e Observadores

Anexo 15 - Moções Originais

**Anexo 16 – CD com relatório na
versão digital, lista de presença
planificada e áudio da
Conferência Regional**